

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
EM LISBOA

VISTO DIPLOMÁTICO VISTO OFICIAL À LUZ DA LEI N.º 13/19

O Visto Diplomático é concedido aos cidadãos estrangeiros, que se deslocam à República de Angola em visita diplomática, de serviço ou de carácter oficial.

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE

NOTA: O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA (UMA LETRA EM CADA QUADRADO) E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DOS IMPRESSOS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido de Visto Diplomático é feito mediante os seguintes requisitos:

- 1. Formulário e Ficha** (disponível nos guichets do Consulado Geral).
- 2. Duas (2) fotografias tipo-passe** com o fundo branco, coloridas e actuais, com menos de 6 (seis) meses, sem sorriso, óculos escuros, brincos (para cidadãos do género masculino), *piercing*, lenço, turbante e franja, orelhas devidamente a mostra.
- 3. Passaporte original** com um mínimo de 9 (nove) meses de validade, cópias do passaporte e dos movimentos migratórios.
- 4. Nota Verbal ou Ofício.**
- 5. Nota Verbal de recepção** do pedido de visto do Instituto das Comunidades Angolanas no Exterior e Serviços Consulares (ICAESC), do Ministério das Relações Exteriores, em que consente a emissão do Visto.
- 6. Cópia do Cartão de Identidade ou Autorização de Residência.** Para os membros da Comunidade Europeia, cópia do Certificado do Registo de Cidadão da União Europeia, emitido pela Câmara Municipal da área de residência.
- 4. Cópia do Boletim Internacional de Vacina.**
- 5. Cópia da *print* da reserva** de viagem ou Bilhete de Passagem de ida e volta.

PARA MENOR DE IDADE

Para além da documentação acima, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1. Cópia do Assento de Nascimento.**
- 2. Menores de um (1) ano de idade** que não possuam o Certificado Internacional de Vacina, deverão apresentar uma Declaração Médica.

3. Autorização de Viagem dos progenitores devidamente reconhecida e a cópia dos documentos de identificação que serviu de elemento para o reconhecimento (caso viaje sem a companhia dos progenitores);

4. Caso viaje na companhia dos progenitores, cópia dos bilhetes de passagem ou reserva de viagem e dos respectivos passaportes. Caso seja residente, cópia do visto ou da residência.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- 1 (um) dia útil: 00,00 €

O referido visto deve ser utilizado até ? dias após a sua concessão e é válido para entradas múltiplas num período até ? meses, permitindo ao seu titular uma permanência contínua ou interpolada por um período máximo de ? dias por semestre – não é prorrogável.

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:
Banco: NOVO BANCO
Conta Bancária: 5760 0268 0000
Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa

Entrega de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 09:30 às 12:30.

Levantamento de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 14:00 às 15:30.

